



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

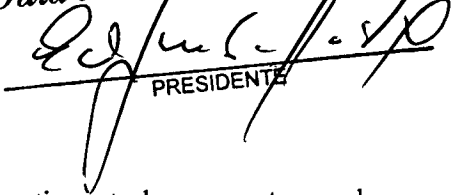
Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 03/10/05


PRESIDENTE

INDICAÇÃO
Nº 524/2005

Considerando a necessidade de informatizar todos os setores do Poder Executivo Municipal a fim de promover a troca de informações, facilitando o trabalho dos servidores e o atendimento aos Municípios;

Considerando que esta deveria ser uma questão a ser tratada com bastante atenção quando da aprovação e análise do Projeto Plurianual;

Considerando que a Secretaria Municipal de Planejamento restabeleceu um antigo procedimento pelo qual o profissional interessado em projetos construídos deverá promover o preenchimento de uma ficha de consulta prévia do imóvel, denominada “**ficha amarela**”;

Considerando que para o preenchimento da “**ficha amarela**” o contribuinte ou engenheiro responsável deverá consultar diversos setores da Prefeitura Municipal tais como: Seção de Cadastro, Seção de Comunicação, Seção de Tributação e SAEP;

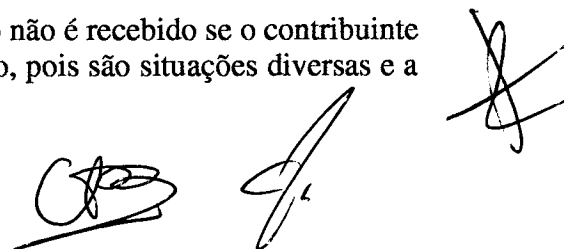
Considerando que a medida não contribui para a celeridade das construções, uma vez que um único setor deveria conter todas as informações através da informatização;

Considerando, ainda, que acompanhada à “**ficha amarela**” o contribuinte deverá entregar toda a documentação exigida no Código de Obras (Lei Complementar 008/93) quando do protocolo dos projetos;

Considerando, contudo, que, de acordo com o Estatuto das Cidades, nosso Código de Obras deverá sofrer alterações, inclusive quanto a forma de protocolo de projetos a fim de agilizar sua tramitação;

Considerando, portanto, que apresenta-se como um retrocesso restabelecer fichas de procedimento pela qual o Municípios deverá percorrer vários setores e ter de pronto a documentação pertinente;

Considerando, por fim, que o projeto não é recebido se o contribuinte estiver em débito com os cofres públicos o que se apresenta injusto, pois são situações diversas e a Prefeitura tem os meios legais próprios para cobrar a dívida;





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, para que reconsidere a decisão em que restabelece a ficha de consulta prévia do imóvel, a chamada “**ficha amarela**”, evitando-se que o Município percorra diversos setores para obter a autorização de projetos construtivos. Outrossim, que seja promovida uma informatização dos setores da Prefeitura Municipal de forma a se promover um encontro de informações que facilitem o trabalho do servidor e o atendimento do Município.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2005.


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador



Cristina Aparecida Batista
Vereadora



Dr. Edgar Saggioratto
Vereador


José Arantes da Silva
Vereador


Juliano Marquezelli
Vereador


Marcia Cristina Zanoni Couto
Vereadora


Natal Furlan
Vereador


Nelson Pagoti
Vereador


Valdir Rosa
Vereador


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador